



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.450/2025

Vereadora Autora: Leandra Lopes.

*Denomina logradouro já existente no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado logradouro já existente no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima, conforme relacionado abaixo:

- I - Rua Alécio Balzana - Antiga Rua 36 (1º trecho), que se inicia na Rua Jefferson Donizete - Lote 30 da Quadra 26 e Lote 39 da Quadra 39 e termina na Rua 36 — Lote 01 da Quadra 40.
- II - Rua Aluisio de Jesus Balzana - Antiga Rua 38, que se inicia na Rua 36 A — Lote 03 da Quadra 40 e Lote 01 da Quadra 41 e termina Lote 07 da Quadra 40 e Lote 19 da Quadra 41.
- III - Rua Luís Carlos Nogueira - Antiga Rua 39, que se inicia na Rua 36 - Lote 01 da Quadra 39 e Lote 08 da Quadra 40 e termina na Rua 40 B - Lote 13 da Quadra 39 e Lote 12 da Quadra 41.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2025.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE**  
**PREFEITO**

Publicação	<u>DOM</u>
Edição N°	<u>1.355-ANO VI</u>
Data	<u>20/12/2025</u>
<u>Júnior Júnior - 27.405</u>	
st. E. (LDR)	